



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 01_2026

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á no dia 22 de abril de 2026, pelas 20h30, no **Edifício Sede da Extinta Junta de Freguesia de Rio de Galinhas (atual sede da A.A.R.O)**, sita no Largo da Igreja de Rio de Galinhas n.º 37 / 4630-248 Marco de Canaveses, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1 – Tomada de posse de membro (s) da Assembleia de Freguesia.
- 2 – Apreciação e Votação da ata da sessão da Assembleia de Freguesia anterior, nos termos do n.º 2 do Art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 – Intervenção do público, nos termos do n.º 1 e 6 do Artigo 49º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 – Período de Antes da Ordem do Dia para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, de acordo com o artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 5 – **Período da Ordem do dia** com os seguintes pontos:

5.1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.2 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Prestação de Contas – Conta de Gerência do ano 2025, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.3 – Apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do ano 2025, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.4 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.5 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2026-2030, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.6 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem da Freguesia do Marco, de acordo com as alíneas f) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5.7 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, de Termo de Aceitação – Apoio à Aquisição de Gás Engarrafado “Botija Solidária”, de acordo com Despacho n.º 1016/2026, publicado em Diário da república n.º 20 – 2.ª Série, de 29 de janeiro.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 20 de abril de 2026
O Presidente da Assembleia de Freguesia

PAULO MIGUEL J. SOARES
(Joaquim Madureira Soares)

